



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



PARECER N° 168/2021/CI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1908.001/2021

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo n° **1908.001/2021**, referente ao procedimento de **dispensa de licitação n° 025.01/2021**, que tem como objeto **locação de imóvel destinado ao funcionamento e desenvolvimento das atividades das secretarias do município de Nova Esperança do Piriá/pa**, neste sentido, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, esta controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou o contrato de n° **1908.001/2021** tal instrumento terá vigência de 01 setembro de 2021 a 31 de dezembro 2021, com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Ademais o contrato foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA e EVANDO DA SILVA MOURA**, conseguinte esta controladoria declara ainda, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguintes ressalva(s):

Salvo melhor juízo, este controle Interno entende que o processo, bem como, o contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual para providências de alçada.

Nova Esperança do Piria/Pa, 03 setembro de 2021.

ANTONIO
ARNALDO
OLANDA DE
SOUZA:5865331
7287

Assinado de forma
digital por ANTONIO
ARNALDO OLANDA DE
SOUZA:58653317287
Dados: 2021.09.03
11:25:34 -03'00'

Antonio Arnaldo Olanda de Souza
Controlador do Município de Nova Esperança do Piria
Decreto nº 127/2021

